

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1413/2023

SEI N.º 1260.01.0060171/2022-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 791, de 28 de setembro de 2023, fica recredenciada a entidade Nilcéia Bastos Sereno – ME, mantenedora do Instituto de Educação Morιά, situado na R. Jair de Souza Castro, 93, B. Santa Inês, em Espera Feliz, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Carangola

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2023